



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede diárias aos servidores Francisco Valdemir Tavares da Silva, Raquel Oliveira da Silva, Maria Rosineia Gomes da Silva, Elizauo Cavalcante Leitão.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do GAB/SEME/OF./Nº 1929/17, de 25/09/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente com Proposta de Viagem.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder (01) diária aos servidores- **Francisco Valdemir Tavares da Silva**- CPF: 216.484.842-04, **Raquel Oliveira da Silva** – CPF: 630.214.982-72, **Maria Rosineia Gomes da Silva**- CPF: 626.434.792-20 e **Elizauo Cavalcante Leitão** – CPF: 321.411.062-49 para se deslocarem à cidade de Rio Branco – AC, no período de 26 a 27/09/2017, com a finalidade de participarem da video conferencia sobre o PAR- Plano de Ação Articulada – Ciclo 2019/2019, oferecida pelo MEC e participação da formação de monitoramento e avaliação do PME, com efeito retroativo á 26/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 28 de setembro de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

